Diretório Acadêmico – Gestão Unifica
Diretório Central dos Estudantes – DCE (Gestão Todas as Vozes)
Fundação Universidade Federal de Rondônia - UNIR
Ji-Paraná – RO.
E-mail: diretorioacademico.jp@gmail.com

ELEIÇÕES PARA REPRESENTANTES DISCENTES CONSEC 2019
COMISSÃO ELEITORAL - CONSEC/2019

EDITAL Nº. 002/2019

O DIRETÓRIO ACADÊMICO DO *CAMPUS* DE JI-PARANÁ da Universidade Federal de Rondônia (UNIR) designa a Comissão Eleitoral, composta por todos os membros do Diretório Acadêmico, para coordenar o processo de eleição que indicará representantes DISCENTES para compor os Conselhos de *Campus* (CONSEC) do respectivo *campus*, referente ao biênio 2019/2020. Considerando o que dispõe o Artigo 27º do Estatuto da UNIR, aprovado pelas Resoluções 135/CONSUN, de 13/10/1998, e 138/CONSUN, de 12/04/1999 componente do Regime Geral da UNIR.

1 - RESOLVE

1 - Declarar abertas as inscrições para o preenchimento de vagas previstas em lei efetivas e suplências de representantes **DISCENTES** para o CONSEC, com mandato de DOIS anos:

Conselho de Campus	Nº de representantes	Requisitos
CONSEC	2 representantes e 2 suplentes (se houver)	Disponibilidade de horários para reuniões.

2 - Dos Candidatos

2 - Os candidatos devem estar regularmente matriculados em algum curso pertencente ao *campus* de Ji-Paraná.

3 - Das Inscrições

3.1 - O período de inscrição dos candidatos será do dia 13 à 15 de março de 2018, com os membros do diretório acadêmico na cantina, ou se preferir, encaminhar as fichas de inscrição no e-mail diretorioacademico.jp@gmail.com.

3.2 - As inscrições serão feitas, mediante o preenchimento da ficha de inscrição (Anexo A), entregue junto a comissão organizadora ou no e-mail diretorioacademico.jp@gmail.com, juntamente com o atestado de matricula e cópia do RG, anexada de cada membro.

4 - Das Eleições

4.1 - Todos os acadêmicos matriculados nos cursos do *campus* de Ji-Paraná com situação ativa junto a UNIR *campus* de Ji-Paraná estão aptos a participarem do pleito;

4.2 – A eleição será realizada de forma direta;

4.3 – A eleição ocorrerá no dia 25 de março de 2019 no período da **manhã** das 09:00 às 12:00, **tarde** das 14:00 às 17:00 e **noite** das 19:00 às 21:30 horas na **CANTINA** da UNIR, do *campus* de Ji-Paraná.

4.4 - Os acadêmicos votarão mediante a apresentação de documento de identidade e verificação do nome em lista de ativos;

4.5 - O acadêmico só poderá votar se estiver ativo;

4.6 - Os votos serão secretos e depositados em urna;

4.7 - Durante a eleição um membro da comissão organizadora ou um fiscal eleito por ela estará permanentemente junto a urna. Cada curso terá o direito a um representante (devidamente cadastrado e identificado) como fiscal.

5 - Da Apuração dos Votos

5.1 - A apuração será feita logo após a votação, pelo Diretório Acadêmico e será aberta aos estudantes.

5.2 - Serão eleitos como representantes discentes titulares os candidatos que obtiver o maior número de votos e como suplentes o que obtiverem menor número de votos;

5.3 - No caso de haver apenas dois inscrito, o número de votos "Sim" deverá ser superior aos votos "Não" concorrendo a representante titular, ocorrendo o caso contrário a Eleição será anulada.

5.4 - No caso de empate no número de votos, por dois ou mais candidatos, a ordem de classificação obedecerá aos seguintes critérios:
I - o candidato que tiver maior tempo na UNIR; e
II - o mais velho.

6 - Da Posse

6.1 - O ato de posse será registrado em ata e assinado pelos eleitos, juntamente com a assinatura dos membros da comissão organizadora e posteriormente no Conselho de *Campus*.

7 - Das Disposições Gerais

7.1 - O presente edital será divulgado nos murais do *campus* de Ji-Paraná e nas mídias sociais;

7.2 - A comissão organizadora se coloca a inteira disposição para qualquer esclarecimento;

7.3 - Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora;

7.4 - Recursos contra esse edital serão recebidos pela comissão organizadora até o dia 8 de março de 2019. Através do e-mail diretorioacademico.jp@gmail.com.

7.5 - Cronograma completo do período eleitoral se encontra em anexo a este edital (Anexo B).

Ji-Paraná, 07 de março de 2019

Comissão organizadora

Késsila Layza
Presidente

Pamella Nathielli
II Secretária

Rafaela Trindade
Vice Presidente

Giovanna Martins
I Coord. Marketing

Jonatas Schweigert
I Tesoureiro

Claudinei Cassimiro
I Coord. Esportes

João Carlos
I Secretário

Ângela Arara
II Coord. Esportes

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO CONSEC

Eu,_____, regularmente matriculado no curso de _____, sob o registro acadêmico (RA) de nº_____ venho através deste formulário me inscrever para concorrer a eleição para REPRESENTANTE DISCENTE do Conselho de *Campus* (CONSEC) do *campus* de Ji-paraná.

_____
Assinatura do inscrito

ANEXO B

CRONOGRAMA ELEITORAL

Datas	Etapa
07 de março de 2019	Publicação do edital.
11 de março de 2019	Publicação do edital retificado (caso necessário).
13 à 15 de março de 2019	Inscrições
18 de março de 2019	Resultados das inscrições homologadas
19 de março à 22 de março de 2019	Campanha eleitoral
25 de março de 2019	Eleições
26 de março de 2019	Divulgação dos resultados
27 de março de 2019	Posse dos representantes eleitos